

Outro fator determinante para a ascensão dos preços no próximo ano será o declínio da safra brasileira 95/96. Estimativas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgadas pelo Ministério da Agricultura em meados de dezembro indicam uma quebra de 8,4% a 10,6% em comparação à safra 94/95. Em outubro, os estudos apontavam uma queda

entre 4,63% e 9,08%. As adversidades climáticas dos últimos meses, especialmente a estiagem na região Sul, foram determinantes para os piores resultados. Infelizmente, muitos produtores não serão beneficiados pela alta dos preços agrícolas, pois a descapitalização e a falta de crédito limitaram a capacidade de investimento em produtividade.

A Previsão de Queda do Emprego no Campo

Gilmar Mendes Lourenço*

O Ministério da Agricultura projeta redução da produção agrícola brasileira da safra 95/96 entre 8,4% e 10,6% em comparação com a de 94/95, ou na faixa de 72,5 milhões a 74,3 milhões contra 81,1 milhões de toneladas registradas naquele ano agrícola. O prognóstico pouco animador é consequência do recuo de 7,3% na área de plantio, cerca de 1,8 milhão de hectares da superfície cultivada no ano agrícola anterior. A menor propensão ao plantio deve ocasionar quedas nos investimentos do setor e dos estoques internos em 5,5 milhões de toneladas, e um volume de importações de aproximadamente 14,2 milhões de toneladas, forçando dispêndios oficiais próximos a R\$ 4,0 bilhões.

O que mais preocupa é a expectativa de redução da oferta de postos de trabalho diretos e indiretos na atividade agrícola em 832 mil, em face de 94/95, agravando os impactos sócio-econômicos da crise no campo, preponderantemente quanto ao encolhimento dos fluxos de renda, à acentuação das correntes migratórias em direção às cidades médias e grandes, ao aumento da depreciação dos ativos (máquinas e terras) e à interrupção do processo de modernização.

As previsões de aumento do desemprego no campo confirmam a falta de sincronização entre as decisões de política agrícola e os interesses e as necessidades do setor.

É importante considerar que, no caso do segmento rural, diferentemente das causas e movimentos conjunturais e estruturais, os prognósticos de elevação do desemprego confirmam, de um lado, a ausência de mecanismos adequados de incentivo e, de outro, a predominância de um conjunto desarticulado de decisões influenciadas e/ou determinadas por fatores contingenciais ou negociações políticas entre governo e legislativo, orientadas por interesses muitas vezes divorciados da agricultura. Tome-se como exemplo o acerto da rolagem da dívida dos agricultores, cuja celebração foi transformada em instrumento

Cumprir reconhecer a disseminação da tendência de desemprego estrutural na economia brasileira, especialmente no setor industrial, configurando o descompasso ininterrupto entre crescimento do produto e variação no emprego, acompanhando um movimento em escala internacional imposto pelo novo paradigma tecnológico. Esse processo foi multiplicado internamente pela deflagração da liberalização econômica em fins de 1989 e início de 1990, via rápida e brusca redução das barreiras tarifárias às compras externas, e atingiu seu ápice com a adoção da ancoragem de parcela substancial da estabilização macroeconômica pós-real na maior abertura à entrada de produtos importados.

Ressalte-se, contudo, que parte expressiva das demissões ocorridas desde maio de 1995, principalmente no parque manufatureiro e na construção civil, decorre dos impactos contracionistas da política de juros altos e de contenção do consumo praticada pelo governo federal. A nova condução da gestão econômica buscou ajustar a rota do processo de controle inflacionário, através da neutralização das pressões de demanda e dos riscos de crise no balanço de pagamentos depois da eclosão do colapso mexicano.

político para a agilização da tramitação e aprovação da reforma administrativa no Congresso Nacional, sobretudo quanto à quebra da estabilidade no emprego dos servidores públicos.

Particularmente no ano agrícola 94/95, o setor foi penalizado pela conjugação de fatores adversos, destacando-se:

- a) a queda das cotações internacionais dos principais produtos agrícolas, motivada pela supersafra americana;

* Economista, técnico da equipe permanente desta publicação.

- b) o declínio dos preços internos explicado pelo aumento da oferta, principalmente no centro-sul do país, estimulado pelo plano de safra anunciado pelo governo em agosto de 1994, mas ignorado na prática;
- c) a escassez e o alto custo dos financiamentos oficiais para armazenagem/comercialização, atendendo a restrição orçamentária embutida no Plano Real;
- d) a possibilidade de realização de importações subsidiadas na origem, financiadas a prazos elásticos e juros internacionais, e sujeitas a reduzidas alíquotas de impostos alfandegários;
- e) a manutenção intransigente do atraso cambial como pilar da estabilização das taxas de inflação.

Essa confluência de aspectos negativos implicou drástica queda de renda dos produtores rurais, estimada em quase R\$ 9 bilhões pelo Instituto de Economia Agrícola da Universidade de São Paulo (IEA-USP), e crise de liquidez setorial. Tais fatos comprometeram sensivelmente a capacidade de autofinanciamento dos agricultores para cobertura das despesas de plantio da safra 95/96 (em andamento), obrigando-os inclusive à comercialização antecipada de estoques. Aliás, a venda antecipada, acrescida da desaceleração econômica e do declínio da massa de salários (nível de emprego e salários reais) explicam a apenas moderada recuperação dos preços dos produtos agrícolas em época de plena entressafra.

Outro complicador corresponde à continuidade da insuficiência e retardo na liberação de crédito rural, atingindo, entre julho e outubro de 1995, montante 5,2% menor que o de mesmo período de 1994, no caso do Banco do Brasil, com contratações de R\$ 1,656 bilhão. Os impactos da restrição creditícia acabam sendo agravados pelos entraves burocráticos impostos pelo processo de securitização das dívidas, emperrando a concessão de novos empréstimos, e pela sensível elevação do custo dos insumos. Esse conjunto de dificuldades deve, inevitavelmente, conduzir ao menor uso de tecnologia nas lavouras e à diminuição dos índices de rendimento físico não necessariamente compensada por condições climáticas adequadas.

Diante dessa argumentação, percebe-se que o revés observado pela agricultura no corrente ano constitui sério obstáculo à expansão do setor, apesar do quadro promissor para o mercado de grãos, em 1996, em face das previsões de diminuição de oferta por conta de problemas climáticos no mundo – mais especificamente ondas de calor e chuvas no meio oeste americano e forte estiagem na Argentina e Rússia – e da falta de recursos para o plantio, especialmente na Rússia.

Ademais, é oportuno entender que as providências para equacionar as deficiências do setor agrícola, iniciadas com o reescalamento dos débitos atrasados, em fase de normatização, somente surtirão resultados concretos sobre as decisões de plantio da safra 96/97. Nessa perspectiva, as lideranças setoriais e os representantes políticos de estados com estrutura produtiva fortemente articulada com a agropecuária devem buscar interferir na formulação e implementação de uma política agrícola abrangente que contemple mecanismos capazes de, ao mesmo tempo, viabilizar a combinação entre incentivos ao produtor, ampliação da produção de alimentos, minimizando os custos da cesta básica, e garantia do equilíbrio das contas públicas. Dentre os instrumentos a serem criados e/ou aprimorados para tal fim sobressaem:

- a) o estímulo e a facilitação do acesso ao mercado de capitais a toda a cadeia agroindustrial, melhorando as condições e formas de capitalização;
- b) a intensificação de ações de alcance generalizado nas áreas de pesquisa agrícola, assistência técnica e extensão rural, de maneira a perseguir progressiva diversificação da produção e incremento da produtividade física das lavouras;
- c) o oferecimento e aprimoramento das economias externas em serviços de transportes, comunicações e armazenagem;
- d) a definição de políticas de crédito, de câmbio e de preços mínimos compatíveis com a elevação/manutenção dos níveis de renda e de patrimônio do setor primário;
- e) a eliminação de esquemas de importação predatória beneficiados com vantagens tarifárias e creditícias;
- f) a desoneração tarifária das exportações;
- g) apoio concentrado à pequena produção mediante inserção de novas e adequadas tecnologias, representando uma nova frente social de modernização do setor;
- h) a concessão de benefícios oficiais explícitos (taxas de juros diferenciadas) e implícitos (formação de estoques reguladores) ao setor. Neste ponto são imprescindíveis a negociação política e a discriminação dos componentes de custo do Orçamento da União (FUNCAFÉ, FAT e fundos constitucionais de financiamento regional) destinados a subsidiar o setor, principalmente quanto ao diferencial entre o pagamento dos empréstimos pela sistemática equivalência-produto e o custo efetivo de captação e aplicação dos agentes financeiros. Não parece conveniente ampliar a utilização de recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) provenientes do FGTS e do PIS/PASEP, já suficientemente envolvido com créditos à agricultura, especificamente

Outro fator determinante para a ascensão dos preços no próximo ano será o declínio da safra brasileira 95/96. Estimativas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgadas pelo Ministério da Agricultura em meados de dezembro indicam uma quebra de 8,4% a 10,6% em comparação à safra 94/95. Em outubro, os estudos apontavam uma queda

entre 4,63% e 9,08%. As adversidades climáticas dos últimos meses, especialmente a estiagem na região Sul, foram determinantes para os piores resultados. Infelizmente, muitos produtores não serão beneficiados pela alta dos preços agrícolas, pois a descapitalização e a falta de crédito limitaram a capacidade de investimento em produtividade.

A Previsão de Queda do Emprego no Campo

Gilmar Mendes Lourenço*

O Ministério da Agricultura projeta redução da produção agrícola brasileira da safra 95/96 entre 8,4% e 10,6% em comparação com a de 94/95, ou na faixa de 72,5 milhões a 74,3 milhões contra 81,1 milhões de toneladas registradas naquele ano agrícola. O prognóstico pouco animador é consequência do recuo de 7,3% na área de plantio, cerca de 1,8 milhão de hectares da superfície cultivada no ano agrícola anterior. A menor propensão ao plantio deve ocasionar quedas nos investimentos do setor e dos estoques internos em 5,5 milhões de toneladas, e um volume de importações de aproximadamente 14,2 milhões de toneladas, forçando dispêndios oficiais próximos a R\$ 4,0 bilhões.

O que mais preocupa é a expectativa de redução da oferta de postos de trabalho diretos e indiretos na atividade agrícola em 832 mil, em face de 94/95, agravando os impactos sócio-econômicos da crise no campo, preponderantemente quanto ao encolhimento dos fluxos de renda, à acentuação das correntes migratórias em direção às cidades médias e grandes, ao aumento da depreciação dos ativos (máquinas e terras) e à interrupção do processo de modernização.

As previsões de aumento do desemprego no campo confirmam a falta de sincronização entre as decisões de política agrícola e os interesses e as necessidades do setor.

É importante considerar que, no caso do segmento rural, diferentemente das causas e movimentos conjunturais e estruturais, os prognósticos de elevação do desemprego confirmam, de um lado, a ausência de mecanismos adequados de incentivo e, de outro, a predominância de um conjunto desarticulado de decisões influenciadas e/ou determinadas por fatores contingenciais ou negociações políticas entre governo e legislativo, orientadas por interesses muitas vezes divorciados da agricultura. Tome-se como exemplo o acerto da rolagem da dívida dos agricultores, cuja celebração foi transformada em instrumento

Cumprir reconhecer a disseminação da tendência de desemprego estrutural na economia brasileira, especialmente no setor industrial, configurando o descompasso ininterrupto entre crescimento do produto e variação no emprego, acompanhando um movimento em escala internacional imposto pelo novo paradigma tecnológico. Esse processo foi multiplicado internamente pela deflagração da liberalização econômica em fins de 1989 e início de 1990, via rápida e brusca redução das barreiras tarifárias às compras externas, e atingiu seu ápice com a adoção da ancoragem de parcela substancial da estabilização macroeconômica pós-real na maior abertura à entrada de produtos importados.

Ressalte-se, contudo, que parte expressiva das demissões ocorridas desde maio de 1995, principalmente no parque manufatureiro e na construção civil, decorre dos impactos contracionistas da política de juros altos e de contenção do consumo praticada pelo governo federal. A nova condução da gestão econômica buscou ajustar a rota do processo de controle inflacionário, através da neutralização das pressões de demanda e dos riscos de crise no balanço de pagamentos depois da eclosão do colapso mexicano.

político para a agilização da tramitação e aprovação da reforma administrativa no Congresso Nacional, sobretudo quanto à quebra da estabilidade no emprego dos servidores públicos.

Particularmente no ano agrícola 94/95, o setor foi penalizado pela conjugação de fatores adversos, destacando-se:

- a) a queda das cotações internacionais dos principais produtos agrícolas, motivada pela supersafra americana;

* Economista, técnico da equipe permanente desta publicação.

- b) o declínio dos preços internos explicado pelo aumento da oferta, principalmente no centro-sul do país, estimulado pelo plano de safra anunciado pelo governo em agosto de 1994, mas ignorado na prática;
- c) a escassez e o alto custo dos financiamentos oficiais para armazenagem/comercialização, atendendo a restrição orçamentária embutida no Plano Real;
- d) a possibilidade de realização de importações subsidiadas na origem, financiadas a prazos elásticos e juros internacionais, e sujeitas a reduzidas alíquotas de impostos alfandegários;
- e) a manutenção intransigente do atraso cambial como pilar da estabilização das taxas de inflação.

Essa confluência de aspectos negativos implicou drástica queda de renda dos produtores rurais, estimada em quase R\$ 9 bilhões pelo Instituto de Economia Agrícola da Universidade de São Paulo (IEA-USP), e crise de liquidez setorial. Tais fatos comprometeram sensivelmente a capacidade de autofinanciamento dos agricultores para cobertura das despesas de plantio da safra 95/96 (em andamento), obrigando-os inclusive à comercialização antecipada de estoques. Aliás, a venda antecipada, acrescida da desaceleração econômica e do declínio da massa de salários (nível de emprego e salários reais) explicam a apenas moderada recuperação dos preços dos produtos agrícolas em época de plena entressafra.

Outro complicador corresponde à continuidade da insuficiência e retardo na liberação de crédito rural, atingindo, entre julho e outubro de 1995, montante 5,2% menor que o de mesmo período de 1994, no caso do Banco do Brasil, com contratações de R\$ 1,656 bilhão. Os impactos da restrição creditícia acabam sendo agravados pelos entraves burocráticos impostos pelo processo de securitização das dívidas, emperrando a concessão de novos empréstimos, e pela sensível elevação do custo dos insumos. Esse conjunto de dificuldades deve, inevitavelmente, conduzir ao menor uso de tecnologia nas lavouras e à diminuição dos índices de rendimento físico não necessariamente compensada por condições climáticas adequadas.

Diante dessa argumentação, percebe-se que o revés observado pela agricultura no corrente ano constitui sério obstáculo à expansão do setor, apesar do quadro promissor para o mercado de grãos, em 1996, em face das previsões de diminuição de oferta por conta de problemas climáticos no mundo – mais especificamente ondas de calor e chuvas no meio oeste americano e forte estiagem na Argentina e Rússia – e da falta de recursos para o plantio, especialmente na Rússia.

Ademais, é oportuno entender que as providências para equacionar as deficiências do setor agrícola, iniciadas com o reescalonamento dos débitos atrasados, em fase de normatização, somente surtirão resultados concretos sobre as decisões de plantio da safra 96/97. Nessa perspectiva, as lideranças setoriais e os representantes políticos de estados com estrutura produtiva fortemente articulada com a agropecuária devem buscar interferir na formulação e implementação de uma política agrícola abrangente que contemple mecanismos capazes de, ao mesmo tempo, viabilizar a combinação entre incentivos ao produtor, ampliação da produção de alimentos, minimizando os custos da cesta básica, e garantia do equilíbrio das contas públicas. Dentre os instrumentos a serem criados e/ou aprimorados para tal fim sobressaem:

- a) o estímulo e a facilitação do acesso ao mercado de capitais a toda a cadeia agroindustrial, melhorando as condições e formas de capitalização;
- b) a intensificação de ações de alcance generalizado nas áreas de pesquisa agrícola, assistência técnica e extensão rural, de maneira a perseguir progressiva diversificação da produção e incremento da produtividade física das lavouras;
- c) o oferecimento e aprimoramento das economias externas em serviços de transportes, comunicações e armazenagem;
- d) a definição de políticas de crédito, de câmbio e de preços mínimos compatíveis com a elevação/manutenção dos níveis de renda e de patrimônio do setor primário;
- e) a eliminação de esquemas de importação predatória beneficiados com vantagens tarifárias e creditícias;
- f) a desoneração tarifária das exportações;
- g) apoio concentrado à pequena produção mediante inserção de novas e adequadas tecnologias, representando uma nova frente social de modernização do setor;
- h) a concessão de benefícios oficiais explícitos (taxas de juros diferenciadas) e implícitos (formação de estoques reguladores) ao setor. Neste ponto são imprescindíveis a negociação política e a discriminação dos componentes de custo do Orçamento da União (FUNCAFÉ, FAT e fundos constitucionais de financiamento regional) destinados a subsidiar o setor, principalmente quanto ao diferencial entre o pagamento dos empréstimos pela sistemática equivalência-produto e o custo efetivo de captação e aplicação dos agentes financeiros. Não parece conveniente ampliar a utilização de recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) provenientes do FGTS e do PIS/PASEP, já suficientemente envolvido com créditos à agricultura, especificamente

em um cenário caracterizado por reduzidas oportunidades de geração de novos empregos.

Até outubro o Banco do Brasil já havia liberado R\$ 2 bilhões para o custeio da safra 95/96, tendo sido contratado R\$ 1,656 bilhão, conforme se mencionou. A previsão de alocação de recursos no setor para o ano totaliza R\$ 2,7 bilhões e o restante dos R\$ 3,2 bilhões prometidos para as culturas de verão será repassado no início de 1996. Do montante já liberado, R\$ 1,1 bilhão provém do FAT, sem contar os R\$ 200 milhões do Fundo destinados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Mesmo assim, a dotação transferida tem sido insuficiente para atender as necessidades financeiras dos produtores, sobretudo os de milho e feijão, corroborando a perspectiva de queda de produtividade vinculada à menor utilização de insumos. Segundo cálculos do Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura (SEAB/DERAL), a área plantada com culturas de verão no Estado deve diminuir 3,7% na presente safra em relação ao ano agrícola 94/95 - especialmente as lavouras de algodão, arroz, milho e feijão -, resultando em decréscimo da produção entre 1,9% e 9,7%, queda que, em termos absolutos, pode ultrapassar 1 milhão de toneladas.